



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252, de 23 de junho de 2015.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 – FLS.2

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 – FLS.3

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 – FLS.4

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 - FLS.5

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 – FLS.6

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 - FLS.7

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 - FLS.8

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016

e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 – FLS.9

Art. 22. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de Agosto de 2015.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2015, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.252/2015 – FLS.10

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de junho de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


MICHAEL CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 2001 EDUCAÇÃO PÁSTICA COM CORTADORES

Objetivo : MELHORAR A QUALIDADE E CURATADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TÉCNICAS AMBIENTAIS PREDICAVEL, INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

Orgão Responsável Principal : 65-GC-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
TAXA LIQUIDA DE COBERTURA EM ENSINO INFANTIL	1 REFERENCIAL	
TAXA LIQUIDA DE COBERTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1 REFERENCIAL	
ÍNDICE IC: ÍNDICE DO ENSINO FUNDAMENTAL I	ÍNDICE	
ÍNDICE IC: ÍNDICE DO ENSINO FUNDAMENTAL II	ÍNDICE	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
ÍNDICE UNIVERSITÁRIO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
ÍNDICE UNIVERSITÁRIO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
ÍNDICE UNIVERSITÁRIO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
ÍNDICE UNIVERSITÁRIO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2243 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2244 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2245 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2247 ÁREAS AS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2250 GESTÃO DA PFP-ESCOLA	EDUCAÇÃO	
2251 GESTÃO DAS CRÉDITOS	EDUCAÇÃO	
2252 ADEQUAÇAO DOS DOCUMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2254 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2255 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2278 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
2256 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2258 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2259 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2260 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2261 TRANSPORTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2265 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
2256 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2258 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2259 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2260 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2261 TRANSPORTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2265 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
2256 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2258 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2259 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2260 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2261 TRANSPORTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2265 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
2256 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2258 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2259 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2260 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2261 TRANSPORTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2265 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
2256 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2258 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2259 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2260 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2261 TRANSPORTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2265 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
2256 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2258 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2259 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2260 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2261 TRANSPORTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2265 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
2256 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2258 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2259 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2260 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2261 TRANSPORTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2265 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Indicador : Unidade de Medida

	Código Executor	Produto / Unidade de Medida
2256 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2257 CONVERSAÇÃO E AFILIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2258 CONVERSAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UNIDADES AFILIADAS/UNID.	
2259 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2260 ADEQUAÇAO DOS RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2261 TRANSPORTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2265 APOIO ÀS ENTIDADES FAMILIAIS E FILIALETRÍFICAS DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	
2282 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	

Total do Programa : 85.333 | 7.925 | 7.255 |

ONIXAN

MUNICIPIO DE FEIJÃO DE VASCONCELOS

ELABORACAO DA LDO-2016

RETAS E FAIXAS DADAS PARA 2016

CH-SIFFE

ELABORACAO DA LDO-2014

METAS E PRIORIDADES FAZIA 2016

Programa : 1034 GESTAO DA SAUDE COM EFICIENCIA

Objetivo :

REFLETIR A CONDIÇÕES E ORIENTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PELA
ICO COM ATENDIMENTO PESSOALIZADO E QUALITATIVO APENAS DO PESSOAL
ALIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL E SAÚDE A FIM DE GARANTIR
A UNIVERSALIZAÇÃO, EQUILÍBRIO, E INTEGRALIZAÇÃO DA SAÚDE DA
FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, FOCALIZANDO A PREVENÇÃO, A VIGILÂNCIA

Órgão Responsável Principal : 09-00-00 SUBSEÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :

	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Patrônio 2015
ÍNDICE		12,55	1
ÍNDICE		7,64	1
% PESQUISA		67,50	5
ÍNDICE		65,42	18
% PESQUISA		14	3

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Písica / Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1034 MANTEREDO E OPERAÇAO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SERVICOSS DE SAÚDE		UNIDADAS ATENDIDAS/UNID.	4	720	720
SALVE		PROFISSIONAIS/UNIDADES	0	0	0
1035 CONSTRIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E BEM SERVICOSS DE SAÚDE		CONSTITUTAS/UNIDADES	15000	7.100	7.100
CLASSE		ATENDIMENTOS ESPECIAIS/UNID.	4500	230	230
12021 MANTEREDO E FUNCIONAMENTO DO C.E.O		ACES COORD.OU EXEC./UNID.	1	60	60
12022 MANTEREDO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO		VISITAS/UNIDADES	250	330	330
12024 MANTEREDO E FUNCIONAMENTO DO C.A.P.S		PROCEDIMENTOS REALIZADOS A PACIENTES	2000	2.100	2.100
12025 MANTEREDO DO SISTEMA DE TRANSPARETE		UNIDADES UNIDADES	1	145	145
13011 MANTEREDO DAS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA SAÚDE		PLANOS/UNIDADES	6500	1.750	1.750
13012 MANTEREDO E FUNCIONAMENTO DO SAMU		ATENDIMENTOS ESPECIAIS/UNIDADE	4650	700	350
12010 MANTEREDO DOS SERVICOSS DE VIGILANCIA SANITARIA		ATENDIMENTOS ESPECIAIS/UNIDADE	1800	400	30
12020		DIVULGAÇÃO/UNIDADES	10	70	70
12222 ESTIMULANDO E FOMENTANDO O ACESSO EM SAÚDE		ATENDIMENTO/UNIDADES	1500	200	30
SAÚDE		MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	2600	2.150	2.150
12224 MANTEREDO DOS SERVICOSS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI SAÚDE		ACES COORD.OU EXEC./UNID.	1	25	25
CL.		NO POSSUE FICOU OU UNIDADES	0	25.450	25.450
12225 MANTEREDO OS SERVICOSS DE ASSISTENCIA PARASITARIA SAÚDE		UNIDADES UNIDADES	7	40	40
A		UNIDADES UNIDADES	0	0	0
12035 MANTEREDO O CONSLETO MUNICIPAL		NO POSSUE FICOU OU UNIDADES	0	0	0
12039 GESTAO DA SAUDE		UNIDADES UNIDADES	0	0	0
12410 TRABALHAMENTO E DESenvolvimento DE SERVICOSS SOCIAIS		UNIDADES UNIDADES	0	0	0
12410 DESESSA DE FONTE PAGAMENTO - FONCOZ SOCIAL		UNIDADES UNIDADES	0	0	0
		Total do Programa	42.230	5.115	47.345

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 0004 EXISTIR PROFESSORALIZANTE COM QUALIQUER

Objetivo : MELEZAS A CONSERVAR E QUALIFICAR OS SERVICOS DO ENSINO PÚBLICO PROFESSORALIZANTE, VILANDO ASSESSAR A TODOS AUTROS PESAGOS COM QUALIDADE VULNERA FRA O MERCADO DE TRABALHO.

Organ: Responsavel Principal : 05.00.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUCAO

Indicador : Unidade de Medida

PROGRESE 25% DE MATEZI. DA EDUC. PROFESSIONAL ENTRE 15 A 24 ANOS
PROGRESE 25% DE MATEZI. DA EDUC. PROFESSIONAL NIVEL TECNICO

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014		
			Meta Fisica	Desp Corrente	Desp de Capital
1005 AVOLIGENS DO SISTEMA DE ENSINO PROFESSORALIZANTE ECONOMICO		CASES REALIZADAS/UNID.	1	300	150
1003 APREFEITAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO PROFESSORALIZANTE EDUCACIONAL		UNIDADES	51	80	0
1005 CERTATO DO ENSINO PROFESSORALIZANTE		ESTADAS	0	743	30
					250
		Total do Programa	1.053	1.239	1.239

Programa : 2205 PESQUISA ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A QUALIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESTADO FEDERATIVO MUNICIPAL COM A FINANCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA A TODOS OS ALUNOS DAS PESQUISAS INSTITUCIONAL QUE PERMITAM SEU DESenvolvimento INSTITUCIONAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLena

Órgão Responsável Principal : CG.CC.CC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :

Tratado de Medidas

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

	PERCENTUAL	PERCENTUAL
ÍNDICE DE AVAIIACAO POSITIVA DA MEZERA ESCOLAR	0	0
ÍNDICE DE AVAIIACAO POSITIVA DA MEZERA ESCOLAR PELA POPULACAO	0	0

	Órgão Executor	Órgão / Unidade de medida	Mesa Plástica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2013	EDUCACAO	MEZERAS DISTRIBUITIDAS/UNIDADES	535.322	1.550	2	1.550
2013	EDUCACAO	MEZERAS DISTRIBUITIDAS/UNIDADES	573.322	270	2	270
2013	EDUCACAO	NÃO POSSUI FOCALIZOU UNIDADES	0	250	100	350
2013	EDUCACAO	MEZERAS DISTRIBUITIDAS/UNIDADES	535.322	1.550	0	1.550
2013	EDUCACAO	MEZERAS DISTRIBUITIDAS/UNIDADES	165.322	4.330	0	4.330
	Total do Programa		8.860	103	3.950	

VALORES EXPRESOS EM R\$ MILHARES MILHÉSIMOS / 2015

VALORES: 2016

ELABORADO PA 120-2016

METAS E PRIORIDADES PPA 2015

Programa : 2007 GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE

Objetivo : 2

Promover o processo de planejamento e Gestão do sistema de educação do município, proveniente as unidades da Secretaria com maiores administrativas para implementação dos Programas finalísticos.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :

Unidade de medida

		Indice mais recente	Índice Pátrio 2016
ÍNDICE DE AVAIAÇÃO POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL PELA POPULAÇÃO	% FAVORAVEL	32	16
DECISÕES ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAIS EM PLANOS	% FAVORAVEL	3	15
TEMPO DE ALTA DIREÇÃO A ASSUNTOS E PROBLEMAS	% FAVORAVEL	0	7,50
FÔRUMS E PROJETOS ESTADUAIS DA EDUCAÇÃO ASISTENCIAMENTO	% FAVORAVEL	0	22,50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Órgão Executor

Produto / Unidade de medida

Unidades Instaladas/Funid.

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Unidades Instaladas/Funid.	Meta Física	Desp Corrente	Desp de Capital	Total
1213 CONSTITUIÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	0	0	0	1.600	1.600	1.600
ACAO E CENTRO DE FINANÇAS	EDUCAÇÃO	0	0	0	2.353	550	2.848
1207 GESTÃO DA S.H.DS EDUCACAO	EDUCAÇÃO	0	0	0	1.113	0	1.110
1205 INFRAESTRUTURA DE TI PARA TECNOLOGICA NAS UNIDADES DE EXERCISO	EDUCAÇÃO	10	10	0	0	0	0
1206 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	EDUCAÇÃO	10	10	0	0	0	0
1254 CUSTEJA DE PESSOAL TREINAMENTO - EDUCACAO	EDUCAÇÃO	0	0	0	150	0	150
				Total do Programa	3.740	1.550	5.290

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2016

		Índice Pátrio 2016
ÍNDICE DE AVAIAÇÃO POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL PELA POPULAÇÃO	% FAVORAVEL	32
DECISÕES ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAIS EM PLANOS	% FAVORAVEL	3
TEMPO DE ALTA DIREÇÃO A ASSUNTOS E PROBLEMAS	% FAVORAVEL	0
FÔRUMS E PROJETOS ESTADUAIS DA EDUCAÇÃO ASISTENCIAMENTO	% FAVORAVEL	0

ELABORADO DA ECO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3032 DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover e incentivar a produção e difusão cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do município.

Orgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador : Órgão Executor

Produção / Unidade de Medida

1015 IMPANTACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DOS ESTADOS/SERVICOS/VEICULOS	ESTADO CULTURAL/IMPLANTACAO/UNI
12037 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTURA/CULTURA E TURISMO	CUECO E CAPACITACAO REALIZACAO/UNIDADES
FAIS	
12038 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	[CALENDARIO DIVULGADO/UNID]
12039 PRESENTACAO E MANUTENCAO DOS ESTADOS CULTURAIS	[CULTURA E TURISMO/UNIDADES]
12103 GESTAO DA S.M. DE CULTURA E TURISMO	[NAO POSSUI PRODUTO GO UNIDADE/UNIDADES]
21056 DEFESA DO PLANTIO FLAMINHO - CULTURA	[NAO POSSUI PRODUTO GO UNIDADE/UNIDADES]

Valores Expressos em R\$ milhares - edics / 1015

Valores 2015

AÇÃO	Órgão Executor	Produção / Unidade de Medida	Meta Física	Dasp Correntes	Dasp de Capital	Total
1015 IMPANTACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DOS ESTADOS/SERVICOS/VEICULOS	ESTADO CULTURAL/IMPLANTACAO/UNI		1	0	750	750
12037 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTURA/CULTURA E TURISMO	CUECO E CAPACITACAO REALIZACAO/UNIDADES		121	72	0	721
FAIS						
12038 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	[CALENDARIO DIVULGADO/UNID]		9	115	0	135
12039 PRESENTACAO E MANUTENCAO DOS ESTADOS CULTURAIS	[CULTURA E TURISMO/UNIDADES]		4	102	215	310
12103 GESTAO DA S.M. DE CULTURA E TURISMO	[NAO POSSUI PRODUTO GO UNIDADE/UNIDADES]		0	1.473	55	1.528
21056 DEFESA DO PLANTIO FLAMINHO - CULTURA	[NAO POSSUI PRODUTO GO UNIDADE/UNIDADES]		0	40	3	40
Total do Programa			1.624	1.315	2.634	2.634

MÉTAS E PRIORIDADES PEA 2016

Programa : 3227 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

Resentar e participar popular, o treinamento, a participação em competições oficiais, a inclusão social, a melhoria das qualidades de vida e formação de atletas, diminuindo a situação estatística de exclusão de jovens, adultos e idosos com a intensificação da prática esportiva.

Orgão Responsável Principal : CECOCG SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER

Indicador :

Unidade de medida

		Indice mais recente	Indice Futuro 2016
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO	% FICENTUAL	0	22,50
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREAÇÃO NAS ESCOLAS	% FICENTUAL	0	15
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO ARREDONDADAS E DECIMAVAS	% FICENTUAL	0	15
BAIXOS CONCEPÇÕES QUANTITATIVAS PARA PRÁTICA DE ESPORTE	% FICENTUAL	0	20
CALÊNDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	% FICENTUAL	0	22,50

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Valores Física Desp. Correntes Desp. de Capital			Total
			Valores 2015	Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015	Valores 2016	
1028 INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS URBANOS	INDICADOR IMP-AUTORIZADO/UNID.	1	0	1.200	1.200
1029 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS URBANOS	ESTADO ESPORT-AUTORIZADO/UNID.	1	0	2.000	2.000
1031 CONSTRIÇÃO E ANILHADO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES URBANOS E DE LAZER	SERVICOS URBANOS	CEAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1.200	1.200
2108 FORTALECIMENTO DE MULHERES ESPORTIVAS	JUV. ESPORTE E LAZER	INDICADOR MANTIDO/UNID.	5	220	30	300
2109 FORTALECIMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADE	10	365	10	365
2312 GESTÃO DA SJA DE JUVENIL, ESPORTE E LAZER	JUV. ESPORTE E LAZER	NÚMERO FASEADO/UNIDADE	0	1.636	50	1.636
2335 DEFESA DO FRAUDE PAGAMENTO - ESPORTE	JUV. ESPORTE E LAZER	NÚMERO FASEADO/UNIDADE	0	20	0	20
	Total do Programa		2.351	4.630	4.630	4.630

Programa : 4001 FINANCIRO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Assegurar a todos os cidadãos do município de Ferraz de Vasconcelos em condições de vulnerabilidade, exclusão e risco social acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos da política municipal de assistência social e segurança à liberdade, conforme diretrizes do SUS, LCIAS, PMS e normas

Grupo Responsável Principal : 03-03-13 SECRETARIA DA FERRAZ E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador	Unidade da medida	Indice mais Foco	Índice Pior
1036 CONSTRUÇÃO EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA	PERCENTUAL	4,10	6,22
1037 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FAMÍLIA	PERCENTUAL	34,75	1,23
1038 FAMILIAS CRIMINALIZADAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	PERCENTUAL	58,93	2,73
1039 FAMILIAS E JOVENS BOLSA FAMILIA ACOMPANHAMENTO FREQUENCIA	PERCENTUAL	93	2
1040 ALIMENTAÇÃO EM SAÚDE DE FAMILIAS DO BOLSA FAMILIA	PERCENTUAL	58,43	2,33

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
1038 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	SERVIÇOS URBANOS	[P2- CONSTEUDOS/ME]	400	0	150	150
1037 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FAMÍLIA PESSOA COM DEFICIENCIA	SERVIÇOS URBANOS	[P2- CONSTEUDOS/ME]	0	500	500	500
1036 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES	SERVIÇOS URBANOS	[P2- CONSTEUDOS/ME]	350	0	100	100
1040 VITIMAS DE VIOLENCIA	SERVIÇOS REALIZADAS/[UNID. UNIDADES]	300	0	500	500	500
1103 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE LUTA FEMININA PARA IDO	SERVIÇOS URBANOS	[SERVIÇOS REALIZADAS/[UNID. UNIDADES]	1	0	100	100
1104 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EN	SERVIÇOS URBANOS	[SERVIÇOS REALIZADAS/[UNID. UNIDADES]	1	0	100	100
1105 INFANTILIZACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ECO FESTA TECNICA SOCIAL	AGRICULTURA	[PROJETOS EXECUTIVOS/[UNID. UNIDADES]	0	0	335	335
2353 GESTAO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIO ECONOMICO SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	[PROJETOS EXECUTIVOS/[UNID. UNIDADES]	0	4,500	300	5.250
2354 GESTAO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIO ECONOMICO SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	[PROJETOS EXECUTIVOS/[UNID. UNIDADES]	0	50	0	50
2355 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA Criança E Adolescente	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	100	0	100
2356 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	70	0	70
2357 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	50	0	50
2358 TREINAMENTO DE PROFESSORAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	70	0	70
2359 TREINAMENTO DE PROFILO FACIONAMENTO - PROFESSOR SOCIAL	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	100	0	100
2360 DIVULGACAO E CAPTAÇÃO EDUCATIVOS	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	50	0	50
2362 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICAS	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	570	0	570
2363 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAIS,LS,NEO	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	140	0	140
2364 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL,ESPECIAL DE ALT	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	0	0	0
2365 GESTAO DO PROGRAMA FRENTE DE FAMILIAS	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	210	0	210
2366 GESTAO DO PROGRAMA SOCIAL DA PENA MUITA E ALTOFE	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	1.450	0	1.450
2367 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	100	0	100
2368 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PROTECAO SOCIAL	[PROTECAO SOCIAL]	0	250	0	250
2369 TOTAL DO Programa			10.293	2.455	1	12.745

CCN:00000

MUNICIPIO DE PEIXEAS DE VASCONCELOS

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

CR-SIFIN

6

METAS E PRUDENCIAS PARA 2016

Programa : 5010 GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo : PROMOVER PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO

PROMOVER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DOS P
ROGRAMAS E PROJETOS DE REDEFINICAO DA INFRAESTRUTURA E DOS
SERVIOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATUR
AIS E AMBIENTAIS DO MUNICIPIO.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Indicador : UNIDADE DA MEDIDA

VALOR DE REFERENCIAL

VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES REDICIONAL 2015

VALORES 2016

Órgão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade da medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares redicione/f 2015	Valores 2016		
						Meta Física	Meta Corrente	Desp de Capital	Total
1013 CONSERVACAO DE PRAIAS, PARQUES E OCEANOS	SERVICOS URBANOS	LEZAS REALIZADAS/UNID.		2	2	1.000	1.000		
1013 PAVIMENTACAO DE VIAS PÚBLICAS	SERVICOS URBANOS	DPIS - FAIXAMENTOS/IRIS		3	0	3.600	3.600		
1014 CONSERVACAO DE GALERIAS	SERVICOS URBANOS	EN. CANALIZADAS		15	0	2.800	2.800		
2164 LINHA E SERVICO DE PRAIAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	SERVICOS URBANOS	TORRELADES ANO - DESTIRADO DE COLETA		30	1.700	0	1.700		
2165 COLETA, DESTIRADO DO Lixo Domestico e Hospitalar	SERVICOS URBANOS	TORRELADES ANO - DESTIRADO DE COLETA		52	15.600	0	15.600		
2170 MANUTENCAO E ANELIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS URBANOS	ESTABILIZACAO DE LAMPADAS		800	1.000	200	1.200		
2173 CONSERVACAO E MELOCACAO DE VIAS PÚBLICAS	SERVICOS URBANOS	IRMS - CONSERVADORES/PESOS		12	2.000	1.000	3.000		
2174 ENFAIXAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	SERVICOS URBANOS	IRMS - FAIXAMENTOS/IRIS		3000	1.000	500	1.500		
2175 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE REDE D'AGUA	SERVICOS URBANOS	IRMS - PRESERVAADA/UNIDADES		2	350	0	350		
2176 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, COBERTURAS E CANAIS	SERVICOS URBANOS	IRMS - CONSERVADORES/IRIS.		1420	1.800	0	1.800		
2178 CONSERVACAO DO CAUTERIO E VELOCIO	SERVICOS URBANOS	IRMS - CONSERVADORES/UNIDADE		2	270	32	300		
2179 GESTAO DA S.M DE SERVICOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	IRMS POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		0	2.555	2.775	2.775		
2225 GESTAO DA S.M DO VEHICULO MEIO AMBIENTE	VEHICULOS E MEIO AMBIENTE	IRMS POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		0	781	781	781		
2226 DESenvolvimentodo CAFEZARIA DE EDUCACAO ASSENTAL	VEHICULOS E MEIO AMBIENTE	IRMS POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		0	731	52	52		
2227 MANUTENCAO DA FISCALIZACAO E CONTROLE ASSENTAL	VEHICULOS E MEIO AMBIENTE	IRMS POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		60	100	0	100		
2351 DESPESA DE FANTO FACIONTO - SERVICOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	IRMS POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		23	80	0	80		
2362 DESPESA DE FANTO FACIONTO - VEHICULO MEIO AMBIENTE	VEHICULOS E MEIO AMBIENTE	IRMS POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		0	10	0	10		

Total do Programa	36.197	3.410	43.627
-------------------	--------	-------	--------

Programa : 4103 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : CRIAR CONDIÇÕES PARA A EXPANSÃO DO EMPREGO E PERDA POPULACIONAL
DO MUNICÍPIO ANTES DA PEGADA DO DESenvolvimento ECONÔMICO
CO SISTEMÁTICO E O ESTALECIMENTO DA ESTABILIDADE, Eficácia, E
INTEGRALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 15-00-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO, CIB

Indicador : Cidade de Medicina

TAXA DE DESBROGAMENTO DA PÔRTUGAL INDUSTRIALMENTE ATIVA
TAXA DE DESBROGAMENTO TÍPICA DE 18 A 24 ANOS
VALORES TOTAL DE ENTRADA FISCAL (CAZEU)
TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DO PIB MUNICIPAL

Valores Expressos em R\$ milhares milés / 2015

Órgão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		
			Metas Física	Desp. Contratual	Desp. da Capital
2229 GESTÃO DA S.M. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	IND.COMÉRCIO	[N]O POSSUI FABRICO OU UNIDADE [N]O POSSUI FABRICO OU UNIDADE	0	518	53
2332 GESTÃO DA S.M. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	0	1.119	50	1.028
2333 GESTÃO DA S.M. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	IND.COMÉRCIO	0	0	0	1.179
2335 DISPOSA DE FONTE FISCAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO	IND.COMÉRCIO	0	10	0	10
2336 DISPOSA DE FONTE FISCAL - AGRICULTURA	AGRICULTURA	0	10	0	10
2335 INFRAESTRUTURA DA CENTRAL DE ÁGUA AO NÍVEL INDUSTRIAL	IND.COMÉRCIO	1	130	80	210
2331 FORTALECIMENTO ECONÔMICO	IND.COMÉRCIO	2	50	50	140
2333 FORTALECIMENTO ECONÔMICO	AGRICULTURA	1	50	50	140
2335 FORTALECIMENTO ECONÔMICO	AGRICULTURA	1	50	50	140
total do Programa		2.437	220	220	2.717

ELABORADO EM 020-2015

METAS E FAZENDADES PARA 2016

Programa : 0002 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : Promover o melhoriaamento e a racionalização da ocupação do território municipal, através da formalização, exercício e avaliação da Política Municipal de Planejamento e Ordenamento Urbano, em consonância com o Plano Diretor Urbano, incentivando a participação das diversas setores da sociedade.

Órgão Responsável Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador : Unidade de medida

PORTAÇO PESQUISAR EM DOCUMENTOS PARTICIPEAR	VALORES EXPRESOS EM R\$ milhares milhões / 2015
100%	6,50
100%	7,50

Indice Mais Recente

Indice Futuro 2016

PERCENTUAL	PERCENTUAL
100%	100%

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2015

Setor	Órgão Executor	Produto / Unidade da Pedida	Unidade Física	Preço Corrente	Preço de Capítulo	Total
219 ESTUDOS E INVESTIMENTOS URBANÍSTICOS			100	0	0	100
220 ESTUDOS EM HABITAÇÃO HABITACIONAIS			50	0	0	50
224 PERFEIJAMENTO HABITACAO			50	100	100	233
245 GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANISTICO DO MUNICIPIO			50	0	0	50
250 GESTAO DA S.M DE HABITACAO			50	1.537	1.537	1.537
300 GESTAO DA S.M DE PLANEJAMENTO			0	2.070	2.070	2.070
335 GESTAO DA S.M DE CEFAS			0	1.973	1.973	1.973
351 DESERVA DE EFEITO PAVIMENTO - PLANEJAMENTO			0	10	0	10
352 DESERVA DE EFEITO PAVIMENTO - CEFAS			0	20	0	20
353 DESERVA DE EFEITO PAVIMENTO - HABITACAO			0	20	0	20
Total do Programa			5.020	330	330	5.350

Programa : 7021 GOVERNO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de

administração, planejamento e orçamento do município, proveniente dos mesmos administrativos para implementação dos programas fiscais/técnicos,

Pagamento de procedimentos judiciais,

Garantir a realização da arrecadação do município, modernização do sistema tributário e promover a justiça fiscal,

Prover a administração superior do município dos meios necessários para atingir os objetivos pretendidos administrativos.

Órgão Responsável Principal : Ofício

Gabinete do Prefeito

Indicador : Unidade de Medida

		Indice mês Referente	Indice Pátria 2015
21256	EXECUÇÃO DA ALTA DIREÇÃO PREDOMINANTE E AVAÍCIA DO PROGRAMA ESTATÍSTICA COM HONORÁRIO E AVAÍCIA	6	15
21242	TAXA DE INIDEPENCIÊNCIA DA AFEIÇAO NO IPTU	0	22,53
21243	ÍNDICE DE AVAÍCIA POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL FELA FOTUA	3	0

Unidade de Medida

Indice mês Referente

		Indice mês Referente	Indice Pátria 2015
21256	EXECUÇÃO DA ALTA DIREÇÃO PREDOMINANTE E AVAÍCIA DO PROGRAMA ESTATÍSTICA COM HONORÁRIO E AVAÍCIA	6	15
21242	TAXA DE INIDEPENCIÊNCIA DA AFEIÇAO NO IPTU	0	22,53
21243	ÍNDICE DE AVAÍCIA POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL FELA FOTUA	3	0

Unidade de Medida

Indice mês Referente

		Indice mês Referente	Indice Pátria 2015
21256	EXECUÇÃO DA ALTA DIREÇÃO PREDOMINANTE E AVAÍCIA DO PROGRAMA ESTATÍSTICA COM HONORÁRIO E AVAÍCIA	6	15
21242	TAXA DE INIDEPENCIÊNCIA DA AFEIÇAO NO IPTU	0	22,53
21243	ÍNDICE DE AVAÍCIA POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL FELA FOTUA	3	0

Unidade de Medida

Indice mês Referente

		Indice mês Referente	Indice Pátria 2015
21256	EXECUÇÃO DA ALTA DIREÇÃO PREDOMINANTE E AVAÍCIA DO PROGRAMA ESTATÍSTICA COM HONORÁRIO E AVAÍCIA	6	15
21242	TAXA DE INIDEPENCIÊNCIA DA AFEIÇAO NO IPTU	0	22,53
21243	ÍNDICE DE AVAÍCIA POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL FELA FOTUA	3	0

Unidade de Medida

Indice mês Referente

		Indice mês Referente	Indice Pátria 2015
21256	EXECUÇÃO DA ALTA DIREÇÃO PREDOMINANTE E AVAÍCIA DO PROGRAMA ESTATÍSTICA COM HONORÁRIO E AVAÍCIA	6	15
21242	TAXA DE INIDEPENCIÊNCIA DA AFEIÇAO NO IPTU	0	22,53
21243	ÍNDICE DE AVAÍCIA POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL FELA FOTUA	3	0

Unidade de Medida

Indice mês Referente

		Indice mês Referente	Indice Pátria 2015
21256	EXECUÇÃO DA ALTA DIREÇÃO PREDOMINANTE E AVAÍCIA DO PROGRAMA ESTATÍSTICA COM HONORÁRIO E AVAÍCIA	6	15
21242	TAXA DE INIDEPENCIÊNCIA DA AFEIÇAO NO IPTU	0	22,53
21243	ÍNDICE DE AVAÍCIA POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL FELA FOTUA	3	0

Total do Programa | 33.468 | 3.775 | 42.263



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Promover acesso de apoio e suporte ao processo legislativo
providos os meios necessários para a melhoria da ação legis-
lativa e para o planejamento e gestão dos serviços adminis-
trativos da câmara de vereadores.

admnistrativo do Poder Legislativo.

Órgão Responsável Principal : 17.411-30 CÂMARA MUNICIPAL

Indicador :

PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS
APROVAÇÃO DOS PROJETOS APRENDIDOS DO PÓDER EXECUTIVO
ENDESES DA UNIÃO/ESTADO/AUTORIDADES
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATIVO
INFORMAÇÕES DISSEMINADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO

Indicador :

VALIDADE DE PEDIDAS
1 PERCENTUAL
1 PERCENTUAL
1 PERCENTUAL
1 PERCENTUAL
1 PERCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Ação	Órgão Executivo	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
			Mesa Pública	Desp. Correntes	Desp. de Capital
160212 MANUTENÇÃO, REFORÇO, E DOTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	162 - CONSTITUÍDOS/242	322	42	3	42
22553 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	162 - CONSTRUIDOS/242 UNIDADES INSTALACAS/242	1	7.707	0	7.707
22603 MELHORAMENTO E MANTIMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL	162 - CONSTRUIDOS/242 QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS/242	2	59	0	59
22611 SERVIÇO DE FELICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL	162 - CONSTRUIDOS/242 QUANTIDADE DE FELICIDADES/242	1	1	0	1
22623 CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	162 - CONSTRUIDOS/242 QUANTIDADE DE FORTALECIMENTO/242	5	1	0	1
	Total do Programa		7.810	0	7.810

Programa : 0006 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MIGRAÇÃO URBANA

Objetivo : COORDENAR E FAZER PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL,

FORTALECER OS PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA A COMPETITIVIDADE E DE MIGRAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO COM A PREDOMINÂNCIA DE MELHORES AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA CIDADE, ASSIM FORTALECENDO A PREVENÇÃO DA VIOLENCIA E CONFLITOS.

Órgão Executivo Principal : 26.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Indicador :

	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2016
TAXA DE HOMICÍDIOS POR CDA 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	27,70	4,25
TAXA DE FIOFETO POR 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	661	40
TAXA DE FIOFETO POR 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	734	65
TAXA DE LESÃO CORPOSA Causada por ACIDENTE DE TRANSITO	ÍNDICE	443	36
TAXA DE LESÃO CORPOSA Causada por ACIDENTE DE TRANSITO	ÍNDICE	114,55	7

Valores Expressos em R\$ milhares mês/2015

Ação :

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medidas	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. do Capital	Total
12313 GESTÃO DA JUSTIÇA	1	50	5	5	50
12376 INFRAESTRUTURA DA DEFESA CIVIL	10	150	150	300	450
12373 INFRAESTRUTURA DA DEFESA CIVIL	4	150	53	220	323
12372 INFRACOVIDA UNID.					
12355 GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO VIAL	1				
12355 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA HORIZONTAL E VERTICAL					
12376 GESTÃO DA S.M DA SEGURANÇA E MIGRAÇÃO					
12377 GESTÃO DA S.M DE TRANSPORTE					
12378 GESTÃO DO FONDO MUNICIPAL DO CORPO DE FOGO/CF					
12353 GESTÃO DO FONDO MUNICIPAL DO CORPO DE FOGO/CF	1	1.122	1.122	1.450	3.694
12352 FERROVIAS DE FRETAMENTO - SEGUIMENTO	0	33	0	33	33
12358 FERROVIAS DE FRETAMENTO - TRANSPORTE	0	23	0	23	23
12359 CONTRIBUIÇÃO DE ENTRADA E TERRITÓRIO NO TRANSITO	2	53	0	53	53
12360 MELHORAMENTO E APLICAÇÃO DE CONVENIO COM A S.P.S.T.A	1	60	0	60	60
12361 P.R.D. DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Total do Programa		9.975	750	10.725	

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PLANEJAMENTO PARA 2016

Programa : 2355 RESERVA DA CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva de contingência

Orgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Indicador :

Nº

Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice Futuro 2016

Ação :

3333 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Executor

Produto / Unidade de medida

Valores Expressos em R\$ milhares reais e % 2015

Valores 2016

Valores 2015

FAZENDA

Índices COORD./OU EXEC./ESTD.

Reserva de Contingência

Valores 2016

Valores 2015

Índice COORD./OU EXEC./ESTD.

Total do Programa

2.016

J

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

ÓRGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O S		TOTAL
			OPER. EST.	OPER. EXP.	
21.00.00	Gabinete do Prefeito	3.000	31.013	3.250	42.263
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000	0	0	2.000
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.050	103.745	0	111.795
05.00.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.570	2.431	0	6.991
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	750	2.084	0	2.834
08.00.00	SECRETARIA DA FazENDA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.785	10.560	0	12.745
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.920	42.425	0	47.345
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUAS	7.410	36.227	0	43.627
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0	6.350	0	6.350
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO, CIE	0	2.717	0	2.717
22.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	500	10.173	50	10.723
27.00.00	COMARCA MUNICIPAL	42	7.766	0	7.810
TOTAL		31.017	255.873	3.300	297.190
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		252.610			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		33.580			
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :				5.000	

ELABORADO DA LDO-2016

METAS E TRACOIDADES PARA 2016

Programa : 1021 GESTÃO DA SAÚDE COM EFICIÊNCIA

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015

Objetivo : RELEVAR A QUALIDADE E COERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELA CRIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CREDÍTIVOS ATRAVÉS DO PÔSTO ALIMENTAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, FOCALIZANDO A PREVENÇÃO, A VIGILÂNCIA

Orgão Responsável Principal : 03-00-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :

TAXA DE MATERNALIZADE INFANTIL
TAXA DE MATERNALIZADE NEONATAL
FREQUÊNCIA DE CARTOS DE Crianças COMAS EVITATIVAS
TAXA DE MATERNALIZADE PARENTEZA
TAXA DE OBSEQUIA DAS BREVES DE ATENDIMENTO BÁSICO

Indicador : Índice Faturado 2016

	Índice mais Recente
ÍNDICE	12,55
ÍNDICE	7,54
ÍNDICE	57,53
ÍNDICE	53,42
ÍNDICE	14
	3

Ativo | Órgão Executor

Ativo	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Fixa Física
1021-4 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	4
1021-8 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E ESPAÇOS CLÍNICOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	PROJETOS INFLATADOS/UNIDADES	0
2001 DESenvolvimento da atenção básica na saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSULTAS/UNIDADES	
2012 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.B.O	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADES	15330
2024 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACESOS COORD./OU EXEC./UNID.	4530
2036 ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTES COMUNITÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VISITAS/UNIDADES	350
2037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.A.E.S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS A PACIENTES	2200
2045 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACESOS COORD./OU EXEC./UNID.	1
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EXAMES/UNIDADES	6300
2015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4550
2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	1600
2030 CONSERTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DIVULGAÇÃO/UNIDADES	10
2032 EDIFICAÇÃO E PUBLICIDADE EM ACESOS EM SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	1500*
2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	HODICENCIOS ADQUIRIDOS/UNID.	2500
2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACESOS COORD./OU EXEC./UNID.	1
A	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADES	9
2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADES DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	7
2039 ESTADO DA S.M DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SESSÃO FOSSEI PRODUTO OU UNIDADE	0
2040 TURNAZÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENGENHEIROS HUANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070 DESPESA DE PESOFO PAGAMENTO - FARMACÉU SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



Programa : 2002 - EXECUÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	20.330	Capital	7.325 Total	56.255
PELIGRAS A CRIATURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TUDO OS ALUNOS UMA FORMAÇÃO INTEGRAL QUE ENHANÇA SEU DESenvolvimento INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.						
Órgão Responsável Principal : 05-CG-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Indicador :						
TAXA ALÍquota DE CRIATURA NA EXECUÇÃO INFANTIL						
TAXA ALÍquota DE CRIATURA NO ENSINO FUNDAMENTAL I						
INDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL I						
ÍNDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL II						

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	União	Estado	Município
1035 CONSERVACAO E ANELIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS/UNID.	3		
1235 CURSETEDAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLETADOS/UNIDADES	2		
1337 CUSTEADAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLETADOS/UNIDADES	4		
1343 GESTEADAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAMÍLIAS INFLETADAS/UNIDADES	1		
2041 GESTEADAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SÓ POSSUI PROJETO OU UNIDADE	1		
2044 APERFEILOCAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CUTSO DE CAPACITACAO REALIZADO	6		
2145 TRANSPRETE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ALUGOS TRANSSPORTADOS/UNIDADES	1480		
2147 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ENTIDADES AFILIADAS/UNIDADES	16		
2050 GESTAO DA FEE-Escola	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	NAO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0		
1031 GESTAO DAS CRECHES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	NAO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0		
1032 APERFEILOCAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CUTSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5		
2034 TRANSPRETE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ALUGOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	40		
1035 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ENTIDADES AFILIADAS/UNIDADES	16		
2033 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPRETE FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CONSEVACAO DE VEICULOS	3		
2292 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPRETE INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CONSEVACAO DE VEICULOS	8		

ELABORADO DA LEI-2215

METAS E PRATICITADES FAFIA 2015

		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015		
Programa	Objetivo	Valor do Programa	Corrente	Capital
1014 ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM QUALIDADE		219	Total	1.250
Objetivo :	MELHORAR A CORRETIVA E OCUPATIVA DOS SERVIÇOS DO ENSINO PÚBLICO PROFISSIONALIZANTE, VISANDO ASSEGURAR A TODOS ALUNOS PENSACAO COM QUALIDADE VOTIVA PARA O MERCADO DE TRABALHO.			
Órgão Responsável Principal :	SEGRETAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Indicador :			Índice mais recente	Índice Futuro 2015
Professor da Matéia - NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE 15 A 24 ANOS	A PERCENTUAL	3,23		1,73
PROFESSOR DA MATEIA - NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NIVEL TÉCNICO	A PERCENTUAL	13		1,25
Atas			Produto / Unidade de medida	Meta Física
1015 MELHORIA DO SISTEMA DE ENSINO PROFESSIOALIZANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CURSOS REALIZADOS/INÍCIO	1	1
1015 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO PROFESSIOALIZANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	5	5
LITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REDO POSSUI PLACÔTO GO USO/ACE	0	0
1015 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES FAZ 2016

PERÍODO DE PESOZAS DE VASCONCELOS
VALORES EXPRESOS EM R\$ MILHARES MÉDICO / 2015

PROGRAMA : 2005 MELHORIA ESCOLAR COM QUALIDADE
VALORES EXPRESOS EM R\$ MILHARES MÉDICO / 2015

Objetivo :	Indicador :	Organograma	Valor do Programa	Corrente	Capital	ICU Total	3.350
MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ENSINO NA UNIDADE MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMAÇÃO INTEGRAL QUE FORTALEZA SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA							
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Indicador :							
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA QUALIDADE DA MELHORIA ESCOLAR	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA MELHORIA ESCOLAR PELA POPULAÇÃO	1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1. ÓRGÃO EXECUTOR	1. Índice Mais Recente	1. Índice Futuro 2016	1. 30	1. 3.350
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA MELHORIA ESCOLAR	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA MELHORIA ESCOLAR PELA POPULAÇÃO	1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1. ÓRGÃO EXECUTOR	1. 0	1. 12,50	1. 12,50	1. 3.350
Órgão Executor :							
2033 FORNECIMENTO DE MELHORIA ESCOLAR - CRECHES	2033 FORNECIMENTO DE MELHORIA ESCOLAR - CRECHES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1. Projeto / Unidade de medida	1. Unidade	1. 435.370	1. 435.370
2073 FORNECIMENTO DA MELHORIA ESCOLAR - RUA	2073 FORNECIMENTO DA MELHORIA ESCOLAR - RUA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1. Projeto / Unidade de medida	1. Unidade	1. 673.92	1. 673.92
2074 GESTÃO DA MELHORIA ESCOLAR	2074 GESTÃO DA MELHORIA ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1. Projeto / Unidade de medida	1. Unidade	1. 53.200	1. 53.200
2075 FORNECIMENTO DA MELHORIA ESCOLAR - INFANTIL	2075 FORNECIMENTO DA MELHORIA ESCOLAR - INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1. Projeto / Unidade de medida	1. Unidade	1. 153.569	1. 153.569

Programa : 2057 GESTAO DO ESTUDO COM QUALIDADE	Valores expressos em R\$ milhares mdcz / 2015
Objetivo :	Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de ensino do município, provendo as unidades da Secretaria com meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.
Órgão Responsável Principal : 05.03.33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor do Programa
Indicador :	Capital
ÍNDICE DE AVANÇAMENTO POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL PELA POPULAÇÃO DECISÕES ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO PRESENTES EM PLANOS DE AÇÃO DEDICADO A ASSESSORES E FEGELEVAIS FEGELEVAIS E PROJETOS ESTATÍSTICOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Corrente
Acção :	Índice mais recente
100% DE AVANÇAMENTO POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL PELA POPULAÇÃO DECISÕES ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO PRESENTES EM PLANOS DE AÇÃO DEDICADO A ASSESSORES E FEGELEVAIS FEGELEVAIS E PROJETOS ESTATÍSTICOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Índice Futuro 2015
Indicador :	Produtos / Unidade de medida
100% CONSTITUIÇÃO DA SEDAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACÉS E CENTRO DE FORMAÇÃO GESTÃO DA S.M. DE EDUCAÇÃO INFRAESTRUTURA E SISTEMA TECNOLÓGICO NAS UNIDADES DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DIRETÓRIA DE FORTALEZA - EFECAZ	UNIDADES INSTALADAS/UNID.
Acção :	Parte Física
1013 CONSTITUIÇÃO DA SEDAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2077 GESTÃO DA S.M. DE EDUCAÇÃO 2080 INFRAESTRUTURA E SISTEMA TECNOLÓGICO NAS UNIDADES DE ENSINO 2081 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES 2154 DIRETÓRIA DE FORTALEZA - EFECAZ	UNIDADES UTILIZADAS/UNIDADES PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES ACES COORD.OU EFECAZ/UNID. 100% POSSUI FORTALEZA OU UNIDADE

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3222 DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO	Objetivo : Promover e incentivar a produção e difusão cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do município.	Indicador : INVESTIMENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO EM % DA ESTADO	Indicador : ORGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Valor do Programa	Valor do Programa	Indice Faturado 2015	Indice Faturado 2015
Corrente	Corrente	Indice Mais Recente	Indice Mais Recente
1.824	1.824	25	25
Capital	Capital	20	20
1.CIC Total	1.CIC Total	20	20
2.334	2.334	25	25

Indicador : 1215 IMPLEMENTAÇÃO, MANTENIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ESTADOS CULTUAIS	Indicador : 1237 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS	Indicador : 2238 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Indicador : 2235 PRESERVACAO E MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	Indicador : 2493 GESTÃO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	Indicador : 2356 DESPESA DE FRETAMENTO - CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS CULTURAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
1	12	3	4	0	0
UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES

Indicador : 2357 ORGÃO ELECTOR	Indicador : 2413 PRODUTO / DADILDE DE MEDIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ESTADO FÍSICA

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	2007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		Valores expressos em R\$ milhares médicos / 2015
Objetivo				
Objetivo:		Promover a participação popular, o treinamento, a participação em campeonatos oficiais, a inclusão social, a melhoria na qualidade de vida e formação de atletas, diminuindo a situação situacional de exclusão de jovens, atletas e idosos com intensificação da prática esportiva.		
Órgão Responsável Principal:	05-03-03	SEDEPARTAMENTO MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER		
Indicador:				
		Índice mês Fimano	Índice Fimano	Índice Fimano 2016
		A PERCENTUAL	A PERCENTUAL	A PERCENTUAL
		TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS	A PERCENTUAL	22,50
		DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS	A PERCENTUAL	15
		FAIXAS COM ESPAÇOS COMUNITARIOS PARA PRACTICA DE ESPORTE	A PERCENTUAL	15
		CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	A PERCENTUAL	20
				22,50

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade Física
1012	IMPLEMENTAÇÃO E MANTENIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	1
1031	IMPLEMENTAÇÃO E MANTENIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	1
2105	PROMOÇÃO DE HANDES ESPORTIVOS	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	5
2112	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	10
2355	GESTÃO DA S.M DE JOVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	0
	DESPESA DE PROJETO PAGAMENTO - ESPORTE	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	0

SETAS E PRÉVIEWS FASA 2016

Programa : 4231 FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Assegurar a todos os cidadãos do município de Ferraz de Vasconcelos em condições de vulnerabilidade, exclusão e risco social acesso aos serviços, benéfícios, programas e projeto da política municipal de assistência social e segurança a familiar, conforme diretrizes do STAS/DS/MS e suas

Órgão Responsável Principal : 03.00.03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :

PONTUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MISERIA

1 PERCENTUAL	4,10
PERCENTUAL	34,70
SERVIÇOS SOCIAIS	58,93
ACOMPANHAMENTO	53
PERCENTUAL	58,43
	2,90

Indice : Índice mais recente

Índice Fatura 2016

	Valor do Programa	Corrente	Capital	2.455 Total	12.745

Ação

Órgão Executor

Prérito / Unidade de medida

1055 CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE CONTIVENCIA DO IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12. CONSTITUIDOS/H2	400
1057 CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DA FASA DO IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12. CONSTITUIDOS/H2	400
1112 CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FASA FESSA, CDA, DEFICIÊNCIA,	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12. CONSTITUIDOS/H2	350
1101 CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA INSCRIÇÕES VITIMAS DE VIOLENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12. CONSTITUIDOS/H2	320
1142 CONSTITUIÇÃO DE UNIDADE DE LUTA FEMININA AOS IDOSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CÉSAS REALIZADAS/UNID.	1
1104 CONTEÚDO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDEAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CÉSAS REALIZADAS/UNID.	12
1115 INFELICITOS E PARENTES DO FOMENNA BON FATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	PROJETOS FAZIDOS/UNID.	1
2353 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMOCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	12
2354 GESTÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0
2365 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0
2366 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0
2367 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0
2368 DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	TRABALHOS REALIZADOS/UNID.	0
2370 DESPESA DE PRAZO PAGAMENTO - FOMOCIA SOCIAL	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	72
2371 DIVULGAÇÃO E CAMPANHA EDUCATIVAS	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	UNIDADES	0
2372 DESENVOLVIMENTO DA FOMOCIA SOCIAL BÁSICA	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	UNIDADES	1
2373 DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE IDOSOS	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	UNIDADES APÓIAS/UNIDADES	3
2374 DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE JUVENTUDE	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	UNIDADES APOLADAS/UNIDADES	1
2375 A CONFIDENCIALIDADE	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	ENTIDADES AFOLADAS/UNIDADES	4
2376 GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	0
2376 GESTÃO DO PROGRAMA PAPEL DE TRABALHO	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	TRABALHOS IDENTIFICADOS/UNID.	570
2377 GESTÃO DO PROGRAMA SOCIAL DA PECIA MÍDIA E ALONGAMENTO ESCOLAR	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADES	1600
2378 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	4000
2379 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAS	SECRETARIA DA FOMOCIA E DESenvolvimento SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	670

FONTE: Censo IBGE 2010

CEDMA

MUNICIPIO DE FEIJAO DE VASCONCELOS

ELABORACAO DA LEO-2116

RETAS E PRIORIDADES PARA 2016

CS-SIFIN

D

Objetivo:	Programa:	Setor:	Indicador:	Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015					
				Valor do Programa	Corrente	34.197	Capital	3.433	Total
PROFESSOR FARNERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO POSTULAREZ OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ENFRAZAMENTO DOS PESOBRAS E BENEFÍCIOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVACAO DOS EFEITOS NATUREA AIS E AMBIENTAIS DO MUNICIPIO.									
Cargo Responsável Principal:	10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	Indicador:	Índice Pátrio 2015	3.25				
TAXA DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUA AS ESTOQUE OU FLUENTEL	PERCENTUAL			Índice mais recente	1				
Zona	Cargo Executor	Produto / Unidade de Padilha		Pasta Física					
1036 CONSTRUÇÃO DE PARQUES, FAZENAS E JARDINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CEIAS REALIZADAS/UNID.			2				
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RPS - PAVIMENTADOS/PFS			3				
2143 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	FM - CANALIZADOS			15				
2154 LINHA E VÁRIOS DE TRACOS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	TURVADAS AND - DESTINADO DE CUSTA			30				
2155 CUSTEIO, DISTRIBUIÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO E HOSPITALAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	TURVADAS AOS - DESTINADO 18 CUSTA							
2173 MANUTENÇÃO E ANELIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	SUSTITUIÇÃO DE LAMPADAS							
2174 CONSERVAÇÃO E MELEORIA DE VIAS PÚBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	MS - CONSERVADORES/PMS							
2175 PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RPS - PAVATEADOS/PMS							
2176 LINHAZ E CONSERVAÇÃO DE GRELHAS, COBERTURAS E CAIXA IS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CEIAS PRESERVADAS/PMS							
2177 CONSERVAÇÃO DO CRISTALIZADO E VENOZIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	ATOS. CONSERVADORES/PMS							
2179 GESTÃO DA S.R.DH SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CRITÉRIO MANTIDO/ESTADE							
2225 GESTÃO DA S.H DO VÉDE E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUN. DO VÉDE E MEIO AMBIENTE	UNIDADES			2				
2226 DESenvolvimentodo CARPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SECRETARIA MUN. DO VÉDE E MEIO AMBIENTE	UNIDADES			0				
2227 MANTENIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	SECRETARIA MUN. DO VÉDE E MEIO AMBIENTE	UNIDADES			0				
2351 GESTÃO DE FONTO PAVIMENTO - SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	FISCOAS CAPITULADAS/UNID.			450				
2352 GESTÃO DE FONTO PAVIMENTO - VÉDE E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUN. DO VÉDE E MEIO AMBIENTE	ÁREAS FISCALIZADAS/UNID.			20				
		REGO FOSSEI PRODUTO OU USUÁRIOS			0				

Programa : 6237 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015			
Objetivo :	Caixa corrente para a geração da engajamento e efetiva potencialização do ambiente antevés da implementação do desenvolvimento econômico sustentável e o fortalecimento da estrutura, produtiva e social do Município.	Valor do Programa	Corrente	2.437 Capital	220 Total
Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE					
Indicador :					
TAXA DE DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA					
TAXA DE DESENVOLVIMENTO FAZIDA EM 18 A 24 ANOS	1% FEDERATIVA	10		3,25	
TOTAL DE EXPEDIDO REVITAL (CASED)	UNIDADES	18,53		1,50	
TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DO PIB MUNICIPAL	% FEDERATIVA	21,702		1,933	
		2,60		1,15	
Ação :					
Gestão :					
2223 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA E COMERCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE			0	
2232 GESTAO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			0	
2305 DESPESA DE FRENTO FABRIMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE			0	
2315 DESPESA DE FRENTO FABRIMENTO - AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			0	
2341 FORTALECIMENTO DE CENTRO DE APOIO AO NUCLEO EMPRESARIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE			1	
2352 FORTALECIMENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			1	
Grupos Executivos :					
2223 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA E COMERCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE			0	
2232 GESTAO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			0	
2305 DESPESA DE FRENTO FABRIMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE			0	
2315 IMPLENTACAO DE CENTRO DE APOIO AO NUCLEO EMPRESARIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			0	
2341 FORTALECIMENTO ADERIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE			1	
2352 FORTALECIMENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			1	
Procedimento / Unidade de Medida :					
2223 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA E COMERCIO	0				
2232 GESTAO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0				
2305 DESPESA DE FRENTO FABRIMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO	0				
2315 IMPLENTACAO DE CENTRO DE APOIO AO NUCLEO EMPRESARIAL	0				
2341 FORTALECIMENTO ADERIMENTO ECONÔMICO	1				
2352 FORTALECIMENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	1				

Programa : 5028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : Promover o melhoriaento e a racionalização da ocupação do território municipal, através da formulação, exercício e avaliação da política municipal de Planejamento e Ordenamento Urbano, em consonância com o Plano Diretor Urbano, iniciativa não a participação dos diversos segmentos da sociedade.

Órgão Responsável Principal : 13.22.32 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :

POPOULAÇÃO RESIDENTE EM INIDIVIDUAIS PERTENCENTES A UNIDADES DE HABITAÇÃO SEM HABITACAO FÍSICA

1 PERCENTUAL
1 PERCENTUAL

Índice mais recente

6,53
7,53

Índice Futuro 2016

0,46
0,75

Programa : 5029 Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015

Valor do Programa

Capital

Corrente

Total

R\$ 350

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015

Capital

Corrente

Total

R\$ 332

Capital

Corrente

Total

R\$ 350

Índice mais recente

6,53
7,53

Índice Futuro 2016

0,46
0,75

Ações :

	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Base Física
2.2233 ESTUDOS E PROJETOS URBANÍSTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	5
2.2240 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	PROJETOS FRACIONADOS/UNID.	1
2.2244 HABITACAO FÍSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	PROJETOS FRACIONADOS/UNID.	1
2.2443 GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICIPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2.2555 GESTAO DA S.M DE HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2.2585 GESTAO DA S.M DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2.3355 GESTAO DA S.M DE CESSAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CESSAS	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2.3551 DESPESA DE FONTO PAGAMENTO - PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2.3552 DESPESA DE FONTO PAGAMENTO - CESSAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CESSAS	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2.3553 DESPESA DE FONTO PAGAMENTO - HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0

METAS E FAZENDADES PARA 2016

Programa	7401 GOVERNANÇA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Valoras expressos em R\$ milhares milhões / 2015
Objetivo	Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de administracao, planejamento e orçamento do municipio, proveniente os mais administrativos para implementação dos programas fiscais.	
	pagamento de precatórios judiciais,	
	pagamento de juros e amortização da dívida pública municipal	
	garantir a realização de arrecadação do município, modernizando o sistema tributário e processos à justiça fiscal,	
	provver a administração superior do município dos meios necessários para atingir os objetivos prioritários da administração,	
Órgão Empregatário Principal:	01-00-00 GARANTE DO PREFERITO	
Indicador:		
		Índice mais Recente
		Índice Futuro 2016
	DEVIDOS ESTIMATIVAS DA ALTA DIFERENÇA FICAMENTOS EM FRAUDES	1% FICENTRAL
	PERCENTUAL	1% FICENTRAL
Ação:		
		Índice de Avaliação
		Índice de Avaliação positiva da Gestão Municipal pela Fórum
		Índice mais Recente
		Índice Futuro 2016
		Produção / Unidade de Gestão
		Unidade Física
	2256 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2254 GESTÃO DO Gabinete do Prefeito	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2257 INSTITUIÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	UNIDADES
	2252 GESTÃO DA S.M DA FAZENDA	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2255 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	UNIDADES
	2250 CORRESPONDÊNCIA E PRELICITAÇÕES OFICIAIS	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2253 GESTÃO SECRETA DE ASSUNTOS JUDICIAIS	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE
	2254 IDENTIFICAÇÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS E FEDATÓRIOS	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2250 GESTÃO DO FONDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADES
	2259 GESTÃO DA S.M DE GOVERNO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2254 GESTÃO DA S.M DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADES
	2301 DESPESA DE PAGAMENTO PAGAMENTO - FAZENDA	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2316 DESPESA DE PAGAMENTO PAGAMENTO - GABINETE	UNIDADES
	2312 DESPESA DE PAGAMENTO PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2314 DESPESA DE PAGAMENTO PAGAMENTO - JUSTIÇA	UNIDADES
	2336 GESTÃO DA S.M DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
	2337 DESPESA DE PAGAMENTO PAGAMENTO - GOVERNO	UNIDADES
	2340 DESPESA DE PAGAMENTO PAGAMENTO - COMUNICAÇÃO	UNIDADES
	2331 DESPESA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADES

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	Objetivo	Indicador	Ação	Valor do Programa	Corrente	7.510 capital	C Total	Voltar expresso em R\$ milhares reais / 2015
PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO								
Promover acesso de apoio e suporte ao processo legislativo provendo os meios necessários para a elaboração da nova legislativa e para o planejamento e gestão dos serviços administrativos da Câmara de Vereadores.								
Objeto Responsável Principal : 17.03.10 CÂMARA MUNICIPAL								
Indicador :								
I Índice mais recente								
Índice Futuro 2016								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA								
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO								
VALORES INICIAIS DE ALTO IMPACTO SOCIAL AFETADOS								
AFFECTACAO DOS FERIADOS ADVIRGOS DO PODER EXECUTIVO								
FERIADOS DE USO PÚBLICO AFETIVOS								
INTERFÉRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REAL								

ELABORACAO DA IDO-1016

METAS E PESQUISAS PARA 2016

Programa : ECE GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA

Valores expressos em R\$ milhares medicos / 2015
Valores expressos em R\$ milhares medicos / 2016

Objetivo : COORDENACAO E A PARTILHA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FORNECER OS PROGRAMAS E Acoes DE SEGURANCA PUBLICA, DEFES A E CONVIVENCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO COM A P INDALDA DE MEIOGRAMAS AS QUILIGEAS AS QUILIGEAS DE SEGURANCA DA CIDADE, ASSER PERTINENTE A FEVEREIRO DA VIOLENCIA E CONFLITOS.

Orgao Especializado Principal : 20.20.22 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA

Indicador :

| | Indice |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| TAXA DE HOMICIDIOS POR CADA 100 MIL HABITANTES | INDICE |
| TAXA DE FERRO POR 100 MIL HABITANTES | INDICE |
| TAXA DE FERRO POR 100 MIL HABITANTES | INDICE |
| TAXA DE LESAO CORPUSCA QUILIGOSA, RUA ACIDENTE DE TRANSITO | INDICE |

Eixo : Orgao Executivo

Eixo	Produto / Unidade de Medida	Metrica
2213	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.
1274	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	UNIDADES REALIZADAS/UNID.
1237	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA	PERCENTAGEM DA CIDADE QUE FETA
2255	SECRETA. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	PERCENTAGEM DA CIDADE QUE FETA
2255	SECRETA. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	NAO POSSUI FERROU OU DESFAZ
2276	SECRETA. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	NAO POSSUI FERROU OU DESFAZ
1277	SECRETA. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	NAO POSSUI FERROU OU DESFAZ
2293	SECRETA. MUNICIPAL DE SEGURANCA	NAO POSSUI FERROU OU DESFAZ
2357	SECRETA. MUNICIPAL DE SEGURANCA	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.
2359	SECRETA. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.
2360	SECRETA. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.
	ZIA DE SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.

RESAS E PRINCIPAIS FAZ. 2016

ESTUDO POR GABINETES RESPONSÁVEIS

VALORES EXPRESSOS EM R\$ milhares reais / 2015

GABINETE	CARGOS	AÇÕES			TOTAL
		PRONTO	ATIVIDADES	DESP. ESPEC.	
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	31.013	5.259	36.272
01.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000	0	0	2.000
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.259	103.745	0	111.745
05.00.00	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTES LATER	4.570	2.411	0	6.981
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	750	2.054	0	2.804
08.00.00	SECRETARIA DA FEMINICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.785	10.350	0	12.735
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.322	42.425	0	47.745
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	7.400	36.227	0	43.627
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0	6.350	0	6.350
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INO.CRESCIMENTO, CEE	0	2.717	0	2.717
20.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABIL	500	10.173	50	10.223
17.00.00	CAMARA MUNICIPAL	42	7.768	0	7.810
TOTAL		38.617	255.873	8.300	284.150

TOTAL DAS DESPESAS CORRIENTES :

252.610

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :

2.033

FONTE: CR-SEFAZ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsavel- contabilizadora
Data da emissão: 27/08/2015 e hora de emissão: 08:44

2